



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2866

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do Juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

“ Termo de Fomento nº 001/2026, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos do Município de Macau/RN e a Companhia Cultural Ciranduís, visando apoio à realização de atividades esportivas e culturais a serem desenvolvidas no Distrito de Barreiras, em alusão aos Festejos de São Sebastião, no Município de Macau/RN.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau/RN, inscrita no CNPJ nº 08.184.434/0001-09, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS

VIEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ilha de Santana, nº 160, Ilha de Santana, Zona Rural, Macau/RN, portadora do CPF nº 064.289.624-03, e pelo Secretário Municipal de Esporte e da Juventude, o Sr. PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tenente Vitor, nº 213, Centro, Macau/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.786.903 e do CPF nº 056.264.404-02, doravante denominada CONCEDENTE, e a COMPANHIA CULTURAL CIRANDUÍS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.061.386/0001-00, neste ato representada por sua presidente, Srª. PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO, brasileira, residente e domiciliado na Rua Padre Victor, nº 60, Campo Grande, portadora do CPF nº 102.939.244-73, doravante denominada CONVENIENTE, acordam em celebrar o presente Termo de FOMENTO, conforme as cláusulas e

condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Macau, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, à Companhia Cultural Ciranduís, para “ apoio de atividades esportivas e culturais a serem desenvolvidas no Distrito de Barreiras, em alusão aos Festejos de São Sebastião no Município de Macau/RN”, conforme detalhado nos respectivos Planos de Trabalho aprovados, que integram este instrumento.

O apoio financeiro visa promover ações de interesse público voltadas à valorização do esporte e à preservação da cultura popular local.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - O presente termo de fomento tem o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser transferido ao



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2866

CONVENIENTE, em parcela única.

1.2 - A importância transferida será suportada pelo município através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Ação: 2143 CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DESPORTIVAS
Natureza de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONVENIENTE, deverá efetuar a prestação de contas no prazo de seis meses

apresentando a documentação conforme exigência prevista no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006/2025-CGM, acompanhada dos seguintes relatórios:

- Anexo IV - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por Fonte;
- Anexo V - Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa) e Conciliação Contábil;
- Anexo VII - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Extratos bancários (corrente e aplicação); e
- Documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio vigorará após a publicação, tendo sua vigência de 14/01/2026-CGM a 20/01/2026-CGM.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou de forma unilateral, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, nos seguintes casos:

- Descumprimento das cláusulas pactuadas;
- Prática de atos ilegais ou incompatíveis com os objetivos do Termo

por parte da organização da sociedade civil;

III - Inobservância das regras de prestação de contas e aplicação dos recursos;

IV - Interesse público devidamente justificado pela Administração Pública.

A rescisão unilateral por parte da Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude deverá ser formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa à Companhia Cultural Ciranduí.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o apoio esportivo a ser realizado pelo presente Termo de Fomento:

I- Competição Esportiva na Quadra Orlando Emidio da Silva, Quadra em Barreiras: 16/01/2026;

II- Competição Esportiva na Arena Beach Soccer de Barreiras: 17/01/2026;

III- Competição Esportiva de Queimada e Regata: 18/12/2026;

A Companhia Cultural Ciranduí compromete-se a realizar o apoio ao evento na data estabelecida, salvo por motivo de força maior, mediante comunicação formal à Secretaria.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A Companhia Cultural Ciranduí será a única e exclusiva responsável pela contratação, remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras obrigações legais relativas aos profissionais e colaboradores eventualmente envolvidos na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos não responderá, solidária ou subsidiariamente, por quaisquer encargos ou débitos trabalhistas, civis ou previdenciários decorrentes da relação entre a organização da sociedade civil e seus contratados.

CLÁUSULA NONA - DOS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO

A transferência dos recursos financeiros pactuados neste Termo de Fomento será efetuada pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos à seguinte conta bancária da Companhia Cultural Ciranduí:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1021-9

Conta Corrente: 16.271-x

Pix: 04.061.386/0001-00

A conta informada deverá ser de titularidade exclusiva da Companhia Cultural Ciranduí, utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Macau-RN, em 14 de Janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA

PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ N.º: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 07.387.503/0001-00

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS, ATRAVÉS DE

REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER COM SERVIÇOS DE CIRCUITO

IP DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

BASE LEGAL: ARTIGOS 57, DA LEI N.º 8.666/93

VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2026 A 15 DE MAIO DE 2026

MACAU/RN, 15/01/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2866
ERICH MATOS RODRIGUES - PELO (A) CONTRATADA		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026				
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de Show Musical do artista		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
Messias Paraguai, para apresentação artística durante a Festa De São Sebastião, a ser realizada no Distrito de Barreiras, no dia 16 de janeiro de 2026. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica, M L PARAGUAI, inscrita sob o CNPJ nº 42.038.011/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
Macau/RN, 15 de janeiro de 2026.		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita				
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	